

INSCRIÇÃO ONLINE

Ficha de inscrição disponível em <https://bit.ly/gravissimo2020>

REGULAMENTO

I. INSCRIÇÕES

1.1 – O período de inscrições para a 10ª edição do Gravíssimo! Festival e Academia Internacional de Metais Graves, doravante apenas designado por Festival, decorre de 1 de março a 15 de julho de 2020, em 2 fases distintas, às quais correspondem os seguintes valores:

– 1 de março a 31 de maio - €100;

– 1 de junho a 15 de julho - €120;

A inscrição de alunos da Academia de Música de Alcoçaba e de músicos da Banda Sinfónica de Alcoçaba tem a taxa única de €90.

1.2 – A inscrição deverá ser efetuada, nos períodos acima identificados, através do preenchimento de formulário online, cuja publicação será feita no site do Festival e nas páginas de Facebook e Instagram do Gravíssimo! e só será considerada válida após o envio para o e-mail prod@academiamal-cobaca.com do comprovativo da transferência bancária efetuada (IBAN: PT50 0035 0030 00045544230 22 / BIC SWIFT: CGDIPTPL).

1.3 – A eventual desistência da frequência do Festival deve ser comunicada até ao dia 15 de agosto de 2020. Após esta data o participante perde o direito à devolução da taxa de inscrição.

1.4 – A Organização reserva-se o direito de limitar o número de vagas, comprometendo-se a publicitar tal informação.

II. FUNCIONAMENTO

2.1 – O Festival realiza-se em Alcoçaba, de 24 a 28 de agosto de 2020, nas instalações da Academia de Música de Alcoçaba, Cine-Teatro de Alcoçaba – João d’Oliva Monteiro e no Mosteiro de Alcoçaba. Outros espaços afetos às atividades constarão da tabela de trabalho afixada na receção do Festival e nas plataformas digitais do Festival.

2.2 – Todas as atividades são da responsabilidade da Direção Artística e dos Professores convidados.

2.3 – A taxa de inscrição permite aos participantes aceder a todas as atividades do Festival e Academia, incluindo os concertos e recitais, sendo sempre necessária a apresentação da credencial de identificação.

2.4 – Aos participantes é também entregue uma t-shirt do Festival e um certificado de participação.

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Os participantes que provoquem danos materiais serão responsabilizados pelos mesmos, tanto perante a Organização como perante parceiros. No caso de serem menores de idade os Encarregados de Educação serão chamados a assumir os encargos com os danos causados pelo seu educando.

3.2 – A Organização reserva-se o direito de registar som, imagens ou vídeo das atividades do Gravíssimo!, pelo que os participantes, ao inscreverem-se, prescindem de quaisquer direitos sobre estes registos. Ao efetuarem a inscrição os participantes ou seus representantes concordam com a utilização de imagens, som e vídeo recolhidos pela organização para efeitos promocionais do Gravíssimo!.

3.3 – Todos os casos omissos serão decididos pela Organização.

3.4 – A inscrição no Festival pressupõe a aceitação integral do presente regulamento.